

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar
Da Saúde
Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição Urgente da ACSS relativa a alegadas irregularidades na emissão de números de utente no Sistema Nacional de Saúde

O Grupo Parlamentar do CHEGA vem requerer a realização de uma audição urgente à Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), legitimando tal pedido pela gravidade, complexidade e relevância institucional dos factos recentemente tornados públicos no âmbito da denominada Operação Gambéria.

É de público conhecimento, que a Polícia Judiciária, procedeu à detenção de duas funcionárias administrativas de uma Unidade de Saúde Familiar, sobre as quais recaem fortes suspeitas de envolvimento na inscrição fraudulenta de um número potencialmente seriamente elevado de cidadãos imigrantes no Sistema Nacional de Saúde, mediante alegada utilização de documentação irregular para efeitos de atribuição indevida de números de utente.

Tais detenções inserem-se numa investigação mais vasta, orientada para o combate à imigração ilegal, investigação essa que já anteriormente havia conduzido à detenção de diversos indivíduos, incluindo uma técnica superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e que, à data, contabiliza dezasseis detidos e vinte e seis arguidos constituídos, entre os quais empresários, uma advogada e uma funcionária da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das comunidades portuguesas.

Paralelamente, foram efetuadas buscas domiciliárias e institucionais, tendo sido apreendida documentação relevante para a investigação, circunstâncias que indiciam a existência de práticas reiteradas de corrupção passiva, associação de auxílio à imigração ilegal e falsidade informática, comportamentos que, a verificarem-se, representam um atentado particularmente grave às garantias de integridade, transparência e legalidade que devem comandar o funcionamento das instituições públicas, com especial incidência no domínio sensível da administração do sistema de saúde.

Considerando que a atribuição, validação e controlo dos números de utente do SNS se encontra, em larga medida, sob a competência técnica, regulamentar e supervisora da ACSS, e atendendo a que a natureza e extensão dos factos divulgados aparentam revelar fragilidades procedimentais e possíveis lacunas nos mecanismos de auditoria, monitorização e verificação documental que sustentam o regime de identificação dos utentes, torna-se imperioso apurar, com rigor e celeridade, se existiram falhas estruturais, vulnerabilidades sistémicas ou escassez de fiscalização capaz de forma a ter permitido a concretização das práticas fraudulentas em investigação.

Importa igualmente clarificar se ocorreram anomalias previamente detetadas e não tratadas, se foram ignorados eventuais alertas internos e quais as medidas, imediatas e estruturais, que a ACSS está em condições de implementar para garantir a absoluta fiabilidade dos sistemas de registo, a robustez dos procedimentos de controlo e a mitigação de riscos de perpetuação ou repetição de condutas similares.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA vem solicitar uma audiência, da seguinte entidade:

1. Agendamento, de audiência urgente à ACSS.

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,
Marta Silva – Cláudia Estevão- Cristina Henriques- Patrícia Nascimento

2